
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 004/2018

Declara Luto Oficial pelo falecimento do senhor
JOÃO NIVALDO DA SILVA, ex-vereador do
Município de Várzea/RN.

O Prefeito Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento, nesta data, do ex-vereador deste município senhor JOÃO NIVALDO DA SILVA, considerando, igualmente, o sentimento de tristeza dos Várzeanos, e considerando que o ex-vereador prestou serviços públicos ao nosso município na condição de Edil,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Várzea/RN, por (03)três dias, pelo falecimento do senhor JOÃO NIVALDO DA SILVA, que, prestou serviços relevantes ao Município de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Publique-se o presente decreto também no Diário Oficial da FEMURN.

Várzea/RN, 02 de março de 2018.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

Código Identificador:27572017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2018. Edição 1717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>